



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 18.073 , DE 08 DE AGOSTO 2013.

Cede Policiais Militares do Estado da Reserva Remunerada à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cedidos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, os Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo relacionados, para desenvolverem suas atividades junto à Secretaria de Estado de Finanças, Portal da Amazônia, no Município de Vilhena/RO, com ônus para esse Órgão:

- I - IRACEMA MARIA FERREIRA DOURADA – ST PM RR RE 02560-8;
- II - JOÃO CARLOS NUNES DA SILVA - 1º SGT PM RR RE 01075-6;
- III - RONALDO DA SILVA QUEIROZ – 1º SGT PM RR RE 01905-1;
- IV - VALDECI RIBEIRO – 1º SGT PM RR RE 01918-0;
- V - CARLOS ANTONIO BARROS – 1º SGT PM RR RE 01679-8;
- VI - LAURO AUGUSTO DE SOUZA – 1º SGT PM RR RE 02649-4;
- VII - JOSE SANDOVAL COSTA – 1º SGT PM RR RE 02607-8;
- VIII - ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA – 1º SGT PM RR RE 00777-3;
- IX - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BARRETO – 1º SGT PM RR RE 01409-9;
- X - WALTER HURTADO SALVATIERRA – 1º SGT PM RR RE 00359-5;
- XI - MAURICIO MARCOS DE PAIVA – 2º SGT PM RR RE 02335-1;
- XII - ANTONIO MARCONDI – 2º SGT PM RR RE 02450-1;
- XIII - LOURIVAL JOSE DOS SANTOS – 2º SGT PM RR RE 02639-1;
- XIV - ADEMIR VENÂNCIO – 2º SGT PM RR RE 01792-4;
- XV - LUIZ CÂNCIO DOS SANTOS – 2º SGT PM RR RE 01310-0;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

- XXVI - LUIZ CARLOS DE ALMEIDA – 2º SGT PM RR RE 02646-8;
- XXVII - PAULO ORLANDO BARBOSA DA COSTA MATHIAS – 2º SGT PM RR RE 01199-4;
- XXVIII - CARLOS DA SILVA COSTA – 3º SGT PM RR RE 03171-2;
- XIX - DOMINGOS MARTINS DA SILVA – 3º SGT PM RR RE 01094-0;
- XX - GERSON MONTEIRO MAGALHÃES – 3º SGT PM RR RE 02923-8;
- XXI - JOÃO ROCHA DE JESUS – 3º SGT PM RR RE 00542-6;
- XXII - JUVELINO SCZPANIAK – 3º SGT PM RR RE 01719-4;
- XXIII - MIRIAM RODRIGUES DA SILVA – 3º SGT PM RR RE 03044-5;
- XXIV - NATALINA SOARES DA SILVA – 3º SGT PM RR RE 03048-3;
- XXV - PAULO DE JESUS ROCHA – 3º SGT PM RR RE 02714-9;
- XXVI - PEDRO VANDERLEI DOS SANTOS – 3º SGT PM RR RE 01901-3; e
- XXVII - ISAILDES DE OLIVEIRA SANTA RITA – CB PM RR RE 04721-6.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de agosto de 2013, 125º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador